



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 093/18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARILIZE CALGAROTO VERLINDO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 09.02.16 a 08.02.17 e o período de gozo a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 21 de fevereiro de 2018 até 02 de março de 2018, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
22 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração.